



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.449

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva a nomeação de DANIEL PENTEADO DOS SANTOS, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0000398-65.2024.8.16.0104, da Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul, consubstanciada no protocolo nº 22.782.968-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação provisória efetivada pelo Decreto nº 7.609, de 15 de outubro de 2024, de DANIEL PENTEADO DOS SANTOS, CPF nº 077.XXX.XXX-58, inscrição nº 908.216-0, para exercer o cargo de Professor, para docência do Componente Curricular da Matriz Matemática, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

Documento: **14449.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 17/07/2026 14:50.

Inserido ao protocolo **22.782.968-0** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 17/07/2026 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: